



**Bela Vista
de Goiás**

P R E F E I T U R A

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
EDITAL N.º 04/2025- RETIFICA EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO**

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua R6, nº 200 – São Geraldo, inscrito no CNPJ (MF) N.º 01.005.917/0001-41, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto N.º 452/2025, de 18 de setembro de 2025, torna pública a retificação de itens do edital de abertura e regulamento, como segue:

1. Retifica erro material no item 7.7 do Edital N.º 01/2025, para constar a seguinte redação:
7.7 Para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas e Psicólogo será aprovado na Primeira Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos na Prova Objetiva e estiver classificado até o ponto de corte que corresponderá à nota obtida pelo candidato classificado na posição equivalente à soma das vagas abertas e das vagas do cadastro de reserva.
2. Permanecem válidas as demais disposições editalícias.
3. Este edital e o Edital 01/2025, consolidado, encontram-se publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sítios www.aroeira.org.br e www.belavista.go.gov.br, para fins de publicidade.

BELA VISTA DE GOIÁS-GO, em 02 de abril de 2026.

Renata de Oliveira Santos Dionísio
Presidente da CEFCP